

EM TANGARÁ DA SERRA

HOMEM MARCADO PARA MORRER TEM AMEAÇA CUMPRIDA, E É EXECUTADO COM CERCA DE 12 TIROS ENQUANTO DORMIA

FATO FOI no Jardim Tanaka, por volta das 20h

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Após alguns dias sem registrar homicídios, Tangará da Serra contabiliza dois em menos de 24 horas. Um deles aconteceu no Jardim Tanaka na noite de terça-feira, 08, quando André Alves de Brito, de 38 anos, foi assassinado dentro de sua residência. Segundo informações, o homem estava em casa com a mãe e dormia quando foi executado como cerca de 12 a 15 tiros. “Suspeita-se que a morte dele foi em decorrência do seu envolvimento com as facções criminosas e com

o tráfico de drogas”, informa o delegado Igor Sasaki. “Vítima com histórico de passagens criminais, usuário de drogas”, pontua o delegado, ao relatar que a morte de André já havia sido informada à polícia. “Por isso que a gente já tem uma investigação prévia, uma vez que tentamos identificar essas pessoas há época da denúncia”. “Comunicamos à família os fatos, mas infelizmente o homicídio aconteceu, porque não temos como realizar a segurança privada”, destaca ao salientar que as investigações e comunicado à

FOTO: DIVULGAÇÃO



ANDRÉ ALVES DE BRITO, DE 38 ANOS DE IDADE

família foram feitos. O delegado ressalta que as equipes estão nas ruas e já há uma linha de investigação.

A vítima usava torno-

zeleira eletrônica, e havia saído recentemente do sistema prisional. O fato ocorreu por volta das 20h.

Cabe destacar que a

população pode contribuir com informações que levem aos autores do crime fazendo a denúncia, de forma anônima, pelo Disque 197.

NÃO IDENTIFICADO

MORADOR EM SITUAÇÃO DE RUA É MORTO A FACADAS NA AVENIDA BRASIL

ROSI OLIVEIRA /
REDAÇÃO DS

Além do homicídio de André Alves de Brito, na manhã de quarta-feira, dia 09, mais um homicídio foi registrado em Tangará da Serra. O fato aconteceu na Avenida Brasil, em frente a uma empresa do ramo de ferragens e até o fechamento desta edição não havia indícios do assassino.

A vítima também ainda não havia sido identificada e o trabalho está sendo realizado pela Politec.

O trabalho é um pouco mais demorado em virtude de ser uma pessoa em situação de ruas, sem documentos ou pessoas que o conheçam. As informações dão conta de que a morte foi por arma branca (faca).

8 DE JANEIRO

MORAES LIBERA MORADOR DE MT A FREQUENTAR CULTOS AOS DOMINGOS

THAIZA ASSUNÇÃO /
MIDIA NEWS

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), autorizou o réu Roberto Carlos Rodrigues Antônio, morador de Sinop, a frequentar cultos religiosos aos domingos. A decisão foi publicada na terça-feira, 8.

Roberto Carlos foi conde-

nado no mês passado a um ano de reclusão por participação nos ataques de 8 de Janeiro, em Brasília.

O deslocamento está permitido aos domingos, das 8h às 10h30, para a Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões de Mato Grosso, localizada na Avenida dos Carvalhos, no bairro Jardim das Itaúbas, em Sinop.

Roberto Carlos foi condenado por associação criminosa, mas a pena foi convertida em prestação de serviços à comunidade, participação em curso sobre democracia e restrições de liberdade, como uso de tornozeleira eletrônica.

Ele também foi condenado ao pagamento de R\$ 5 milhões por danos morais coletivos, em valor a ser dividido com outros envolvidos, e a 20 dias-multa, por incitação à animosidade das Forças Armadas contra os Poderes.

INVESTIGAÇÃO POLICIAL

Investigação da Polícia Civil de Mato Grosso culmina na prisão de estelionatário que aplicava golpes em MT e RO

O INDICIADO estava foragido desde 2024

DANA CAMPOS /
POLÍCIA CIVIL-MT

Uma investigação realizada pela Polícia Civil de Mato Grosso culminou na prisão de um homem, de 41 anos, que estava foragido da Justiça, desde 2024. A prisão ocorreu em Espigão D'Oeste, pela Polícia Civil de Rondônia.

O homem foi apontado como autor de diversos crimes de estelionato em ambos os estados e que se utilizava de documentos e identidades falsos para aplicar golpes na venda de veículos. De acordo com a apuração

“O GOLPE CONSISTIA EM NEGOCIAR A COMPRA DOS VEÍCULOS

policial, o criminoso utilizava o nome falso de “Cleiton Amorim” e outros nomes para ludibriar suas vítimas. Ele se apresentava como



FOTO: DIVULGAÇÃO

comprador interessado em veículos anunciados nas redes sociais, especialmente no Facebook.

O golpe consistia em nego-

ciar a compra dos veículos. Para isso, o indiciado realizava depósitos bancários por meio de cheques sem fundos ou documentos bancários

falsos, com o suposto valor creditado. A vítima, acreditando na boa-fé da negociação, entregava o veículo e providenciava a transferência de propriedade junto ao Departamento de Trânsito (Detran) e ao cartório, utilizando os documentos fraudulentos em nome do falso comprador.

O delegado Mateus Almeida Oliveira Reiners, destacou que o inquérito policial reuniu provas contundentes, que embasaram a denúncia do Ministério Público e o pedido de prisão preventiva, posteriormente decretada pela Justiça.